



EB2 NIW:

tudo o que você precisa saber para conseguir esse visto

Você sabia que é possível conseguir um Green Card sem precisar de uma oferta de emprego de uma empresa americana? E também sem ter que investir uma grande quantia de dinheiro para o visto de investidor? Estou falando do visto EB-2 NIW.

Esta é uma subcategoria do visto EB-2 em que você pode solicitar residência permanente nos EUA, com o objetivo de exercer uma atividade profissional relevante e na sua área de formação. **Imagino que é o que você deseja, certo? O EB-2 NIW torna tudo isso possível.**

A sigla NIW significa National Interest Waiver, em português: Isenção devido ao Interesse Nacional. Ou seja, nesse visto, você fica isento da necessidade de uma proposta formal de trabalho para dar entrada no processo de visto, porque a atividade que você se propõem a fazer nos Estados Unidos é de interesse nacional.

Para conseguir, é preciso apresentar essa atividade e demonstrar suas qualificações para exercê-la, além de cumprir alguns requisitos. Dessa forma, você consegue o Green Card para viver permanentemente nos Estados Unidos.



No entanto, por fazer parte da segunda categoria de vistos de trabalho, o NIW exige que o requerente tenha um certo reconhecimento e habilidade em sua área de atuação.

Você pode se qualificar se possuir um bacharel e contar com no mínimo cinco anos de formado **ou** contar com uma pós-graduação ou mestrado no seu currículo.

Também pode se qualificar se você é um profissional da área de "shortage" nos Estados Unidos, ou seja, se a profissão está em déficit.

E, ao contrário do que muita gente acredita, você não precisa ser famoso, ser um cientista ou artista, ou necessariamente contar com mestrados, ou ser um PHD na sua área.

Praticamente toda profissão pode se encaixar, desde que se cumpra as condições estipuladas pelo serviço de imigração, o **U.S. Citizenship and Immigration Services (USCIS)**, e que sua petição seja baseada na jurisprudência de 2016 Matter of Dhanasar. Não se preocupe, pois explicarei tudo a seguir.

Neste e-book você encontrará detalhes sobre todas essas exigências e quem pode estar habilitado para essa categoria de visto. Também descrevi como fazer o processo e dicas para que você realize o sonho de obter o seu Green Card e morar na América. Boa leitura!



1. O que é e quem se qualifica para o EB2 NIW?

O EB-2 é uma categoria de visto para imigrantes que concede direito ao Green Card. Ele é um dos cinco vistos do tipo **Employment Based** (**EB**), que significa baseado em trabalho. Esse visto oferta o direito a residência permanente para quem cumprir as exigências estabelecidas.

O EB-2, por sua vez, tem três subcategorias, sendo, então, o NIW uma delas. Diferentemente das outras duas, no NIW o requerente não precisa de uma proposta de trabalho para iniciar o processo: ele mesmo pode figurar como o peticionário no processo do visto, demonstrando as provas exigidas e requerer o visto de residência permanente.

A premissa para o governo não exigir a oferta de trabalho é o entendimento de que o profissional exercerá uma função relevante e de interesse nacional, seja por ser uma atividade inovadora, ou porque o requerente é um profissional bem qualificado ou porque existem poucos profissionais naquela área de atividade em determinada região do país.

O primeiro passo para se enquadrar no <u>EB-2 NIW</u> é verificar se você cumpre ao menos 3 dos 07 requisitos listados pelo USCIS. Veja a seguir.



1.1. Requisitos mínimos

O site da USCIS lista uma série de requisitos, dos quais o requerente do NIW precisa **cumprir pelo menos três.** Mas, você precisa ficar atento a um detalhe. Veja o que diz no site:

"Though the jobs that qualify for a national interest waiver are not defined by statute, **national interest waivers are usually granted to those who have exceptional ability** (see above) and whose employment in the United States would greatly benefit the nation".

Trouxe esse trecho de forma literal para que você perceba que compreender o que a imigração procura é muito importante! Basicamente, o que a USCIS está dizendo é que o visto NIW geralmente é concedido para aqueles que têm a capacidade de beneficiar os Estados Unidos de alguma forma. Ou seja, além de cumprir três dos requisitos listados você precisa ser um profissional com habilidades excepcionais, ou acima da média.

E por "profissional acima da média" a imigração espera que você seja alguém que conquistou um determinado reconhecimento na sua área, quando comparado a maioria dos profissionais na mesma área de atuação. E, isso pode ser comprovado com a amostragem da média salarial nacional dentro do seu segmento/profissão



comparado a sua remuneração atual, prêmios, palestras, participação em banca, apresentação em seminários, certificações, níveis acadêmicos, entre outros.

Entendida essa questão, vamos aos requisitos que você deve cumprir, no mínimo 3 dos 7. Incluí uma explicação sobre cada um deles para ficar bem clara qual a exigência e o tipo de documento comprobatório que você deve apresentar.

A - Histórico acadêmico oficial mostrando que você tem um diploma relacionado à sua área de habilidade excepcional

O primeiro requisito diz respeito a graduação do aplicante – será necessário apresentar o diploma de graduação e histórico escolar completo.

O histórico escolar é importante para que se faça a avaliação de cada matéria cursada e o tempo de curso, para se fazer uma equivalência de curso nos EUA. Ou seja, busca-se saber se sua graduação é equivalente a um curso superior americano.

Os brasileiros têm uma vantagem a mais nesse requisito porque, normalmente, uma graduação no Brasil tem mais horas e matérias cursadas que as graduações dos Estados Unidos.



B - Comprovantes, cartas e documentos que comprovem pelo menos 10 anos de experiência em tempo integral na sua área

O segundo requisito exige documentação, que comprove pelo menos 10 anos de atuação na sua área de ocupação. Aqui, a intenção é demonstrar que você é um profissional experiente.

Essa comprovação é feita por cartas fornecidas por referenciadores. Essas pessoas podem ser profissionais com quem você já trabalhou, empregadores ou pessoas que já se beneficiaram de algum projeto desenvolvido por você.

Um ponto a se levar em conta quando for escolher esses profissionais para as cartas de referência, é que quanto melhor o currículo e mais importante for o seu referenciador, mais peso terá a recomendação dele sobre você como profissional.

C - Autorização ou licença válida para exercer a sua profissão

Neste item, a exigência é de uma licença para a prática profissional. Importante mencionar que, **em certas áreas de atuação ela pode ser dispensada**, porque a profissão não exige essa licença para a prática profissional após a graduação.



D - Evidências de que você recebeu remunerações pelos serviços na área de habilidade excepcional

Este requisito abre a possibilidade para que você comprove a sua expertise em determinada área, por meio da sua remuneração acima da média. Então, podemos fazer isso apresentando um estudo de mercado em nível nacional (Brasil) com profissionais que exercem a mesma função que você, e usá-lo para comparação com sua remuneração.

E - Ter registro na associação profissional da sua área

Aqui, o requisito é sobre você ser membro de uma associação profissional, o que é algo que pode ser facilmente atingido. Contudo, essa associação precisa ser congruente com a área de atuação em que o visto está sendo solicitado.

F - Documentos que comprovem reconhecimento por suas realizações e contribuições;

G - outras evidências que comprovem habilidade excepcional

Já esses dois últimos itens são requisitos bastante amplos. A ideia destes pontos é deixar margem para que pessoas de diversas



profissões consigam pleitear o visto, através de provas variadas. Assim, profissionais de todas as áreas tem a possibilidade de submeter documentos que sejam pertinentes a sua atividade específica.

Aqui, podem entrar seus cursos extracurriculares, premiações, contribuição em reportagem na mídia, depoimentos em jornais ou outro meio de comunicação, artigo ou livro publicado, entre outros.

2. Análise dos requisitos: o precedente jurisprudencial de 2016 - Matter Of Dhanasar

Provavelmente, você percebeu que alguns requisitos são bem simples, como o de ter registro na associação profissional da sua área. Porém, quanto mais requisitos se provar mais robusta será a petição do seu visto.

Mas, até que ponto, ou a partir de que ponto, você está qualificado para EB-2 NIW? Para compreender isso com mais profundidade, é preciso falarmos sobre a forma como a USCIS analisará seu caso.

Bom, a premissa principal do EB-2 NIW é a de que o requerente deseja imigrar para os EUA sem uma oferta de trabalho, porque sua atuação



profissional é de interesse nacional. Para se enquadrar neste quesito de "Isenção por interesse nacional", é necessário compreender alguns pontos a mais.

Em 27 de dezembro de 2016, o "Administrative Appeals Office (AAO)" emitiu uma nova **decisão**, o **precedente Matter of Dhanasar.** Esta decisão substituiu o caso precedente anterior e estabeleceu uma nova estrutura para avaliar as petições de NIW.

Então, além dos requisitos mencionados anteriormente, a USCIS analisará também os três "prongs", que são justamente esses requisitos estabelecidos na decisão de 2016. Esses aspectos são:

- que o "empreendimento" ou plano profissional proposto pelo estrangeiro tem mérito substancial e importância nacional;
- que ele ou ela está bem posicionado para avançar no empreendimento proposto; e
- que, no geral, seria benéfico para os Estados Unidos renunciar
 à oferta de emprego e aos requisitos de certificação trabalhista.

Antes de falarmos com mais detalhes de cada um desses pontos, cabe destacar que a USCIS decidirá se o peticionário se enquadra no EB-2 NIW, "por preponderância das evidências". Ou seja, **entende-se que serão consideradas não apenas a quantidade, mas também a**



qualidade (incluindo relevância, valor probatório e credibilidade) das evidências.

Então, o atendimento a esses requisitos do NIW é considerado o principal objetivo de toda petição bem-sucedida do NIW. E aqui entra a importância de uma petição extremamente bem elaborada. Cada ponto deve ser comprovado por evidências adequadas e convincentes. Vamos analisar ponto a ponto.

Mérito substancial e importância nacional

Primeiramente, é importante entender que a palavra empreendimento aqui está colocada no sentido amplo, que significa, tarefa, responsabilidade. Assim, o primeiro ponto, concentra-se no esforço e capacidade específica do estrangeiro em realizar determinada atividade. Aqui, diversas áreas podem se enquadrar como negócios, empreendedorismo, ciência, tecnologia, cultura, saúde ou educação.

A capacidade em realizar determinada atividade profissional se traduz no impacto positivo para os Estados Unidos. Sendo assim se você se envolveu em projetos que teve relevância em sua área de atuação.



Nesse sentido, a apresentação de um projeto de melhoria ou teses de mestrado ou doutorado podem servir como base para embasamento legal desse prong.

Outros exemplos, são esforços relacionados à pesquisa, à ciência e à promoção do conhecimento humano, que podem também se qualificar, se as realizações potenciais nesses campos provavelmente se traduzirem em benefícios econômicos.

A análise da USCIS é no sentido de avaliar o impacto potencial da atividade. Eles explicam que o empreendimento ou o plano profissional pode ter importância nacional, por exemplo, porque tem implicações nacionais ou mesmo globais em um campo específico, como as resultantes de certos processos de fabricação aprimorados ou avanços na área da ciência, médica ou tecnológica.

Mas não será avaliado apenas a perspectiva em termos geográficos. Ou seja, mesmo os empreendimentos e atividades que têm como foco uma área geográfica dos Estados Unidos podem ser adequadamente considerados como tendo importância nacional.

Essa é uma das mudanças dessa jurisprudência, com relação a anterior, pois analisa-se **a "importância nacional", e não o "escopo**



nacional", evitando a ênfase excessiva na amplitude geográfica do empreendimento ou atividade.

Assim, um empreendimento ou plano profissional que demonstra um potencial significativo para empregar trabalhadores ou tenha outros efeitos positivos substanciais, particularmente em uma área economicamente deprimida, por exemplo, pode muito bem ser entendida como tendo importância nacional. É o que acontece com uma atividade que é importante para a população, como as ligadas a saúde e tecnologia, por exemplo.

Bem posicionado para avançar o empreendimento proposto

O segundo prong a ser analisado diz respeito diretamente ao requerente do visto. Analisa-se aqui a capacidade do estrangeiro em realizar a atividade proposta.

Consideram-se fatores que incluem a educação, habilidades, conhecimentos e histórico de sucesso do indivíduo em esforços relacionados ou similares; um modelo ou plano para atividades futuras; qualquer progresso no sentido de alcançar o empreendimento proposto; além do interesse de clientes, usuários, investidores ou outras entidades ou indivíduos relevantes.



A própria USCIS reconhece que muitos empreendimentos ou planos feitos pelo peticionário podem acabar fracassando, mas o objetivo não é ter certeza que dará certo, mas sim entender que o peticionário tem condições para obter o êxito. Ou seja, mostrar-se preparado para enfrentar os desafios que essa empreitada pode trazer.

Benéfico para os Estados Unidos renunciar à oferta de emprego e aos requisitos de certificação trabalhista

Este último tópico é mais subjetivo, mas a USCIS explica que é o entendimento de que, devido a natureza das qualificações do estrangeiro ou o plano proposto, **seria impraticável a garantia de uma oferta de emprego.** Isso pode acontecer por conta da rigidez do próprio processo de certificação trabalhista que é um dos processos necessários para que uma empresa contrate um estrangeiro e para que a USCIS autorize-o a trabalhar e morar nos EUA.

Apenas para que você entenda, esse processo de certificação trabalhista, que não é exigido no NIW, ocorre com a empresa comprovando ao Departamento de Trabalho dos Estados Unidos (DOL), que não há trabalhadores capazes e dispostos a atuar em determinada vaga, que está sendo oferecida ao estrangeiro.



Para fazer o pedido de certificação, o empregador listará os requisitos mínimos para ocupar o cargo, que devem ser compatíveis com o que é normalmente exigidos para a ocupação. Ou seja, o empregador não pode adaptar os requisitos de posição às qualificações do trabalhador estrangeiro; pode listar apenas os requisitos mínimos da posição.

Isso é um problema porque uma parte desse processo é o anúncio da vaga com esses requisitos mínimos. Se tais trabalhadores forem encontrados, o empregador não poderá contratar o estrangeiro para o cargo, mesmo que ele tenha mais habilidades, pois apenas os requisitos mínimos estão sendo considerados.

Assim, se o peticionário do NIW fizesse o processo via empregador, suas habilidades únicas além desses requisitos mínimos não seriam levadas em consideração. Muito provavelmente, um outro candidato seria contratado no emprego proposto. Assim, este é um dos argumentos para dispensar a certificação trabalhista no caso NIW.

Para se ter um **exemplo prático**, digamos que você seja médico e procurasse um emprego nos EUA para obter o visto a partir da oferta de um empregador. Os requisitos mínimos para ser médico em determinada clínica poderiam ser o de ter a graduação e uma determinada especialização que você possui.

Então, você foi pleiteado para o cargo porque, além disso, tem uma



larga experiência na sua área, outros cursos complementares que levam-no a ser um profissional de grande destaque.

No entanto, em um processo de visto por emprego, essas qualificações a mais não seriam consideradas, pois para ser médico em determinada clínica é preciso apenas a graduação e a especialização. Assim, justifica-se a solicitação do NIW.

Outras situações também se enquadram nesse ponto, como o caso de pesquisadores de uma agência governamental ou financiada pelo governo, que precisam do Green Card para entrar nas instalações do governo. Outro caso é quando a instituição governamental deseja oferecer um cargo permanente ao candidato, mas isso não pode ser feito sem o Green Card.

Nesses casos, as cartas de referência das instituições apropriadas devem explicar claramente por que o processo de certificação do trabalho é impraticável e seria benéfico para os Estados Unidos renunciá-lo.



3. É muito difícil conseguir o NIW?

Não posso dizer que é muito difícil, mas também não é simples como tirar um visto de turismo ou estudante, por exemplo. A questão é que o governo americano dá preferência para profissionais com qualificação e que, por isso, possam contribuir positivamente para o país.

O próprio <u>presidente Donald Trump</u>, no ano de 2018, falou <u>publicamente</u>, deixando claro que os Estados Unidos é um país formado por imigrantes, mas que para morar permanentemente, é preciso que se passe pelo processo e comprove sua capacidade de agregar. No caso do NIW, se você comprovar sua relevância e capacidade para executar determinada atividade, então seu processo terá mais chances de uma aprovação.

Perceba, então que o NIW não faz distinção quanto ao ramo de atuação do requerente. Pode ser da área de negócios, artes, ciência, tecnologia, educação, saúde. Esse foi o papel da nova jurisprudência: abrir mais oportunidades para imigrantes, deixando claro o que a USCIS analisará cada caso.

Apesar disso, se você atuar em determinadas áreas, as chances de sucesso podem ser ainda maiores. Estou falando de **profissionais**



que atuem em carreiras com alguma carência de mão-de-obra nos Estados Unidos. Um exemplo são as profissões do grupo chamado de STEM, que é a abreviação em inglês para ciências, tecnologia, engenharia e matemática.

Porém, não desanime se você for da área de artes ou negócios, pois o **importante é ter uma boa proposta.** Assim, advogados, escritores, músicos, artesãos, educadores, administradores e muitas outras carreiras podem conseguir viver nos Estados Unidos com o Green Card através do EB-2 NIW.

É fundamental montar um **caso coeso e consistente.** O que isso significa? Que se você disser que tem planos para abrir um determinado negócio, você esteja qualificado para tal e que o ramo da empresa seja congruente com suas qualificações. Demonstre conhecer o que está falando, comprove tudo com documentos, dedique-se à sua petição até perceber que não deixou nenhum ponto em aberto.

Lembre-se que esse é um processo que exige muita prova documental, então para ajudar no racional da sua petição pense que precisa demonstrar todos os diferenciais da sua trajetória profissional.



Uma vantagem do NIW é a agilidade. O tempo de processamento varia, mas é possível **conseguir esse visto em cerca de 10 a 18 meses,** enquanto outros requerimentos podem demorar mais que 24 meses.

4. Como fazer o processo?

Agora que você já compreendeu tudo que precisa para se enquadrar no NIW, é hora de colocar a mão na massa. O processo pode se tornar um pouco complexo porque envolve subjetividade na hora de sua análise pelo setor migratório. Então quanto mais trabalhada for sua petição mais chances de aprovação e menor a probabilidade de uma negativa pelo oficial que analisar seu caso específico.

No geral o processo é composto apenas de duas fases: **formulário I-140 com toda a documentação pertinente e processo consular, caso você esteja no Brasil.** Se já estiver morando nos EUA, junto com o I-140, você enviará o <u>I-485</u> que é um formulário que solicita a mudança de status.

I-140

O <u>formulário I-140 é a Petição de Imigrante para Trabalhador</u> <u>Estrangeiro</u>. Ele será enviado à USCIS juntamente com a petição



argumentativa baseada na jurisprudência de 2016 Matter of Dhanasar. É nessa etapa que você deve **anexar todos os documentos** comprobatórios de que você cumpre os requisitos e se enquadra para solicitar o NIW. **A taxa do governo para o envio desse formulário é de US\$ 700,00.**

Todos os documentos precisam estar em inglês e, se for o caso, você precisará informar e anexar os documentos referentes à pessoas que o acompanharão (cônjuge e/ou filhos menores de 21 anos).

Processo consular

Quando o seu I-140 for aprovado, a própria USCIS enviará seu caso para o <u>National Visa Center (NVC)</u> que lhe informará o seu case number e solicitará que você faça uma entrevista no Consulado Americano no Brasil. Mas, há algumas coisas que precisam ser feitas antes da entrevista, propriamente dita.

1º Passo - preencher o DS-261: a primeira etapa é o preenchimento do formulário DS-261 na página do <u>Centro de solicitações eletrônicos consulares</u>, a <u>Consular Electronic Application Center</u>, informando quem é o responsável pelo caso. Demorará cerca de 3 semanas para o NVC processar essa fase.



- **2º Passo pagar as taxas:** para continuar seu processo, você deverá pagar as taxas na página do <u>Immigrant Visa Invoice Payment Center</u>. Para o processamento dessa etapa, o NVC pede que você espere uma semana antes de prosseguir. O custo é de US\$ 345 por pessoa que estiver aplicando com você (cônjuge e filhos menor de 21 anos).
- **3º Passo formulários e documentos:** agora, chegou a hora de preencher o seu **formulário DS-260** que é de Solicitação de Visto para Imigrante. Ele também está disponível na área de formulários do site da NVC, a <u>Consular Electronic Application Center. Neste link há uma exemplo de como é esse formulário</u>. Depois de preenchido, você deve imprimir a sua página de confirmação e levá-la consigo na etapa da entrevista.
- **4º Passo coleta de documentos financeiros:** essa etapa é para comprovar que você tem recursos financeiros para realizar a imigração, **mas no caso do EB-2 NIW, isso não é necessário.**
- 5º Passo coleta de documentos de suporte: você e todos os membros da sua família que migrarem com você precisam enviar cópias de documentos civis e atestados de antecedentes criminais atualizados. Não envie nada original.



Você deve levar esses **documentos originais**, com cópias ou cópias autenticadas para a entrevista. Os documentos que forem enviados e que estiverem em português, precisarão ser **acompanhados de uma tradução certificada**.

Os documentos que devem ser enviados nessa etapa são:

- Certidão de nascimento e RG;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Certidão de casamento;
- Documentos de término de casamento;
- Registros militares;
- Passaporte válido (página da biografia);

6º Passo - enviar documentos: os documentos citados no passo 5 deverão, então, ser enviados. O NVC utiliza 3 métodos de envio e isso será definido no email que você receber com o seu Case Number. Se na carta recebida, existir a mensagem: You May Begin Online Processing, então você poderá fazer o upload dos seus documentos e traduções na área dedicada a isso no sistema da NVC.

No entanto, na maioria dos casos EB-2, o envio deve ser feito por correios, em um envelope único, com a Document Cover Sheet da sua carta de boas-vindas. O endereço para envio é:



National Visa Center

Attn: DR

31 Rochester Ave. Suite 100

Portsmouth, NH 03801-2914

Exame Médico

Feito os passos listados anteriormente, o NVC processará o seu pedido e marcará a sua entrevista. Mas, antes dela, **você precisará passar por um exame médico, que você deve agendar e realizar antes da entrevista.** Lembrando que você terá que fazer exame de sangue e raio-x do tórax, a responsabilidade desses agendamentos é sua.

Normalmente os médicos lhe enviam um email com as instruções e as requisições dos exames, desta forma sua consulta deve ser feita com pelo menos 72 horas de antecedência do dia da entrevista para que o envio dos seus exames cheguem em tempo hábil no consulado. De qualquer forma é bom você confirmar com o médico.

O exame é feito **apenas por médicos autorizados pelo NVC** que estão nas cidades de Belo Horizonte (MG), São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ) e Brasília (DF). Para realizá-lo, você deve agendar diretamente com as clínicas habilitadas. A seguir os contatos:



BELO HORIZONTE

Dra. Juliana B. Cançado

Rua dos Otoni 927/602

Bairro Santa Efigênia 30150-270

Tel: (31) 3292-3938 or 3224-2335

Email: consultoriojcancado@yhoo.com.br

RIO DE JANEIRO

Dr. Aurelio Garrido

Av. Ataúlfo de Paiva

135/904 Leblon 22440-010

Tel: (21) 2274-8641

Email: garrido@pobox.com

or rjconsultorio@gmail.com

BRASÍLIA

Dr. Carlos Eduardo Santa Ritta Barreira

Centro Clínico L2, 613 Sul

Conj E Bloco A SI 206

70200-730

Sala 107 70673-416

Tel: (61) 3233-7970



SÃO PAULO

Dr. Paulo Ricardo Furbetta Centro Médico Pinheiros Av. Brigadeiro Faria Lima 1685 conj. 2E, Jardim

Tel: (11) 3032-3858

Paulistano 01452-916

Para comparecer ao exame, você deve levar os seguintes documentos:

- Sua carta de entrevista para o visto com o número do seu caso;
- Seu passaporte;
- 10 fotos 3x4 coloridas recentes;
- Cópia dos seus registros de imunização (carteirinha de vacinação);
- Página de confirmação do DS-260.

O exame médico tem uma taxa em torno de **US\$ 180** que deverá ser paga diretamente no local do exame. Caso seja necessário algum teste ou vacina adicional, será cobrado a parte.

Durante a consulta, o médico lhe fará muitas perguntas, testes físicos, radiografias, testes para tuberculose, gonorreia, exame de sangue entre outras solicitações. Você pode se preparar atualizando a sua carteirinha de vacinação. Neste link há mais detalhes sobre as vacinas



solicitadas e <u>neste outro link você confere todos os exames</u> que o médico fará.

Após finalizar, você receberá o resultado em um **envelope selado que não deverá ser aberto por você, apenas levado à entrevista.** Em outras situações, tudo é **enviado diretamente para a embaixada ou consulado.** Além do envelope citado (se você receber), você não precisa levar outros documentos médicos na entrevista, mas deve estar com eles no momento de entrar nos Estados Unidos.

Entrevista

Agora, chegou o momento da entrevista e, para se preparar, o NVC fornece um checklist de documentos que você deve levar consigo, sendo que todo documento que não estiver em inglês ou português deve ser acompanhado de uma tradução certificada. Leve tudo original e uma cópia simples. Veja a seguir:

- cópia da sua carta de entrevista no NVC;
- passaporte original válido por pelo menos 6 meses após a data de entrada pretendida nos EUA e uma fotocópia da página da biografia;
- duas fotos coloridas de cada pessoa que está aplicando, no tamanho de 5x5 cm é como uma foto 3x4, mas um pouco maior;



- página de confirmação do formulário DS-260 que você submeteu online;
- Certidão de nascimento original, RG e uma cópia deles;
- Certidão de nascimento ou cópias autenticadas de todos os filhos do aplicante principal (mesmo que eles não estejam acompanhando no processo de imigração);
- resultado do exame médico, se você tiver recebido esse envelope, conforme mencionei acima;
- Certidão de todos os casamentos e de separações, se for o caso, e uma fotocópia deles;
- Se for viúvo ou viúva, leve o certificado de óbito do seu cônjuge e uma fotocópia;
- Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista e uma cópia;
- Certidão de Antecedentes Criminais atualizado e uma cópia;
- Registro de Processos Criminais e de Condenação (se for o caso) e uma cópia;
- Se você já foi condenado por um crime: registros criminais e judiciais e uma cópia deles;
- Se você foi adotado (ou alguém que está aplicando com você): papeis de adoção e documento de custódia e uma cópia deles;
- Se você estiver aplicando junto com um enteado: levar a certidão de casamento original do requerente e de seus pais biológicos e uma fotocópia juntamente com os registros de divórcio de qualquer casamento anterior de qualquer dos pais.



A entrevista será um momento em que o **cônsul confirmará todas as suas informações,** intenções e planos nos EUA. Não há porque ficar nervoso, já que você está realizando um processo completamente legal. <u>Neste vídeo feito pelo NVC</u> há mais algumas informações que podem ser úteis para se preparar.

Outra dica é que, somente após a entrevista e uma confirmação do cônsul é que você terá a certeza da aprovação do seu visto de imigrante e que conseguirá se mudar para os Estado Unidos. Então, não marque a viagem, venda propriedades ou tome demais atitudes antes dessa última parte.

I-485

Agora, se você já estiver nos EUA, então será enviado, junto com o I-140, o <u>formulário de ajuste de status, I-485</u>. Ele tem um custo de US\$ \$1,225 já incluso o valor para a coleta das digitais. Nesse caso, além desses formulários pode ser solicitado uma permissão de trabalho temporária (I-765) e uma permissão de viagem (Advance parole) (I- 131) que vai permitir que você trabalhe legalmente ou viaje antes da sua decisão final.



Abaixo a tabela que informa certinho as taxas para requerer a mudança de status:

If You Are	Form Fee	Biometric Services Fee	Total
Under 14 and filing with the I-4895 application of least one parent	US\$ 750	US\$ 0	US\$ 750
Under 14 and not filing with the I-485 application of a least one parent	US\$ 1.140	US\$ 0	US\$ 1.140
Age 14 - 78	US\$ 1.140	US\$ 85	US\$ 1.225
Age 79 or older	US\$ 1.140	US\$ 0	US\$ 1.140
Filling Form I-485 based on having been admitted to the United States as a refugee	US\$ 0	US\$ 0	US\$ 0

fonte: USCIS



Conclusão

O EB2 NIW é uma opção bastante interessante para se mudar para os Estados Unidos sem precisar estar vinculado a um emprego específico. A vantagem é que como ele possibilita um Green Card, você e sua família estarão livres e terão todos os benefícios, direitos e deveres de um residente permanente.

Você e seu cônjuge poderá trabalhar, seus filhos menores de 21 anos terão a oportunidade de estudar em ótimas escolas e universidades com os devidos descontos de residentes, além de poderem trabalhar também, principalmente ao concluir os estudos. E vocês poderão usufruir de todas as oportunidades que a América oferece.

Tenho dois conselhos finais. O primeiro é: dedique-se ao seu projeto, ele é o ponto central de todo o seu processo. A persuasão é muito importante e, na dúvida, revise, releia tudo mais uma vez. Na dúvida se deve ou não inserir um documento, vá pela regra do "quanto mais melhor". Tudo que puder ajudar a USCIS entender a sua trajetória profissional pode ser benéfico para você.

E o segundo é para quem acredita que não se enquadre na categoria EB-2: **estude e qualifique-se.** Faça cursos na sua área, procure oportunidades de crescimento intelectual e profissional e realize o



máximo possível. Muitas vezes, é preciso de alguns anos de preparo até que você se qualifique e possa solicitar esse visto, mas todo esforço vale a pena para realizar sonhos!

Caso você ache que preenche os requisitos e queira uma análise gratuita da elegibilidade do seu currículo, mande seu CV para o email: contato@imigrareua.com

Espero ter ajudado e até a próxima!



Lívia Leite autora





www.imigrareua.com

AVISO LEGAL: Elaborado por profissionais autônomos e independentes, este conteúdo está protegido pela Lei de Direitos Autorais e é de uso exclusivo de seu destinatário, sendo vedada a sua reprodução ou distribuição, seja no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da Imigrar EUA, sob pena de sanções nas esferas cível e criminal. As informações dispostas nesta plataforma refletem exclusivamente as opiniões dos profissionais, resultantes de pesquisas fundamentadas, com informações disponíveis ao público e consideradas confiáveis na data de sua publicação. Referido conteúdo é baseado em leis, sites oficiais do governo e casos de imigração e está sujeito a mudanças. Este material está pautado na liberdade de expressão e possui caráter meramente informativo, não representando quaisquer consultoria legal e/ou outros legais. As informações contidas nesta plataforma têm o propósito meramente informativo, visando fomentar o maior esclarecimento sobre imigração de seus seguidores, leitores e destinatários. Esses, devem, portanto, desenvolver as suas próprias avaliações. As opiniões dadas sobre imigração em comentários, por e-mail e nos artigos algumas vezes não são dadas por advogados dos Estados Unidos. A Imigrar EUA não se responsabiliza no caso dos leitores, seguidores e destinatários decidam coloca-las em pratica. Em caso de duvidas sugerimos fortemente a busca por informações detalhadas pelos sites oficiais ou consultas personalizadas por advogados de imigração dos Estados Unidos. Lembramos que cada caso imigratório é único, então eles servem como esclarecimentos e não como garantia de sucesso.

DISCLOSURE: "This ebook and its attachments may contain privileged and/or confidential information. Use, disclosure, copying or distribution of this ebook by anyone other than the intended recipient is strictly prohibited. If you have received this material in error, please notify the sender by reply imigrar@imigrareua.com email and destroy all copies of this ebook".

DISCLAIMER: "The information provided on this ebook does not, and is not intended to, constitute legal advice; instead, all information, content, and materials informed on this ebook are for general informational purposes only. If you need a legal advice for your specific case, please send your questions and/or resume to our e-mail then one of the attorneys will be able to review it."

© 2019 Lívia Leite

All rights reserved. No portion of this book may be reproduced in any form without permission from the publisher, except as permitted by U.S. copyright law.